LEI MUNICIPAL Nº 3.091, 19 DE MARÇO DE 1996

Denominaçao de via publica Rua Prof. Lourdes Faria de Oliveira

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA PROFª LOUDES FARIA DE OLIVEIRA, a Rua “L” do Loteamento São Carlos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.